## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 675, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Presta Homenagem ao Lions Clube Guaratinguetá, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

## PROCESSO Nº 0830-2015

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

- Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de relevantes serviços prestados pelo Lions Clube de Guaratinguetá em nosso Município, prestará homenagem à Diretoria e demais Membros da Entidade.
- Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Ordinária, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue à Diretoria e demais Membros, em comemoração aos cinquenta anos da Entidade.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.
- Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0013-20 5, de autoria dos Vereadores Regis Yasumura e Galvão Cesar "Frango"

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.